



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de

# Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 09/10/2020 - Nº03 - 1º ANO

## Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



## Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ  
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2020.**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 246/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME.

**CNPJ:** 07.154.481/0001-39

**OBJETO:** Contratação de 7.000 (sete mil) cm de coluna em jornal físico e diagramação de 300 (trezentas) páginas do Diário Oficial Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, por empresa pertencente ao ramo objeto do contrato, para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3,50 (três reais, cinquenta centavos) por cm de coluna, e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por página diagramada, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a partir da vigência do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 08 de outubro de 2020.

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente

pertencente ao ramo objeto do contrato, para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VIGÊNCIA:** 08 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3,50 (três reais, cinquenta centavos) por cm de coluna, e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por página diagramada, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a partir da vigência do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 246/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATO Nº:** 009/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2020.

Bom Jardim, 08 de outubro de 2020.

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 257/2020.**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 257/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** ABSOLUTA FORMA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

**CNPJ:** 07.123.374/0001-43

**OBJETO:** Aquisição de Bandeira do Brasil e de Rosetas para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

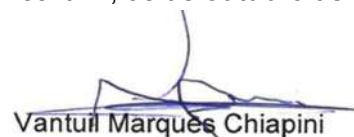
**VALOR:** R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 08 de outubro de 2020.

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADO:** O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME.

**CNPJ:** 07.154.481/0001-39

**OBJETO:** Contratação de 7.000 (sete mil) cm de coluna em jornal físico e diagramação de 300 (trezentas) páginas do Diário Oficial Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, por empresa